



ATA N.º 2

**Concurso A – Educação Física e Modalidades Desportivas Locais**

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, pelas 09:00, encontram-se reunidos: Dr.ª Cristina Andrade, diretora do Departamento de Recursos Humanos, presidente do Júri, Dr.ª Cristiana Ferreira, técnica superior e Dr.ª Carla Dias, técnica superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local, atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família (AAAF e CAF) e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o ano letivo 2019/2020, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho em estabelecimentos de educação e ensino do concelho (em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e Departamento de Intervenção Social), sendo o preenchimento dos postos de trabalho efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para a Educação Física e Modalidades Desportivas Locais, a fim de analisar os documentos entregues e elaborar lista de resultados do 1º método de seleção – após entrega de documentos e lista de candidatos excluídos – após entrega de documentos. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, corrigir alguns lapsos detetados, dado ter-se tratado de falhas inerentes à própria organização interna dos serviços na primeira análise. -----

-----Decidiu ainda o Júri, por unanimidade, integrar a candidatura da candidata Vânia Janete de Oliveira Guedes no concurso A – Educação Física e Modalidades Desportivas Locais, em vez do concurso B – Oficinas de Música. Verificou-se que a candidata em causa concorreu de facto ao concurso A tendo, por lapso, a sua candidatura sido apensa ao concurso errado. Dado esse facto decidiu o Júri integrar a candidata na presente lista de resultados do 1º método de seleção – após entrega de documentos do Concurso A – Educação Física e Modalidades Desportivas Locais. -----

-----Após a análise dos documentos entregues, deliberou Júri, por unanimidade, excluir os candidatos que não reúnem os requisitos nos termos dos fundamentos, conforme lista de candidatos excluídos em anexo. -----

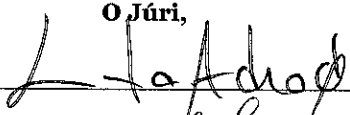
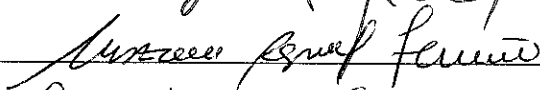
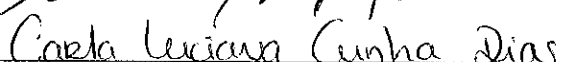
-----Mais deliberou o Júri ordenar os candidatos admitidos ao concurso conforme os resultados obtidos no 1º método de seleção, Avaliação Curricular, e que constam da lista de resultados anexa à presente ata. -----

-----Nos termos do art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo, é concedido a todos os candidatos o prazo de dez dias úteis, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

-----O Júri deliberou ainda remeter a presente ata, bem como a respetiva lista de resultados do 1º método de seleção – após entrega de documentos e lista de candidatos excluídos, via e-mail, divulgá-las na página da Internet da Câmara Municipal de Matosinhos e afixá-las no Departamento de Recursos Humanos. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri,

  
-----  
  
-----  
  
-----